



Mc Floriano  
(Favor substituir)

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.299, de 14 de janeiro de 2011.**

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO MONTANTE DE R\$ 1.125.558,49 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 3º e 1º, da Lei nº 6.124, de 13 de janeiro de 2011

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 304.289,76 (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 02- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**Unidade Orçamentária - 01- UNIDADES SUBORDINADAS**  
0201-0818200111.104 - RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR EVENTOS CLIMÁTICOS ADVERSOS - COM RECURSOS DA UNIÃO  
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
(001002) .....R\$ 304.289,76  
**SOMA..... R\$ 304.289,76**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, O superávit existente em 31 de dezembro de 2010 na, conta 43.386-1, do Banco do Brasil, conforme demonstrativo em anexo.

**Art. 3º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 821.268,73 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 02- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**Unidade Orçamentária - 01- UNIDADES SUBORDINADAS**  
0201-0618100101.105 - INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO GGIM (GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA), ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS I, II, III, V E VI, COM RECURSOS DA UNIÃO.  
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
(001003) .....R\$ 821.268,73  
**SOMA..... R\$ 821.268,73**

**Art. 4º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, O superávit existente em 31 de dezembro de 2010 na conta 006.098-9 da CEF, conforme demonstrativo em anexo.



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
*Secretaria Municipal de Governo*

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.299, de 14 de janeiro de 2011.**

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de janeiro 2011.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2010			
Recurso:	2204	Descrição:	PROG. NACIONAL DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA
Conta Bancária nº:	006.098-9	Banco:	CEF Saldo em 31/12/10: R\$862.363,92
			Saldo Bancário: R\$862.363,92
			Restos a pagar exercício 2010: R\$41.095,19
			Restos a pagar exercícios anteriores: R\$0,00
<b>Saldo Disponível em 31/12/2010:</b>			<b>R\$821.268,73</b>

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2011.

André Weigel  
Contador CRCRS 65.772



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2010			
Recurso:	2207	Descrição:	RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES
Conta Bancária nº:	43.386-1	Banco:	BB Saldo em 31/12/10: R\$480.018,26
			Saldo Bancário: R\$480.018,26
			Restos a pagar exercício 2010: R\$175.728,50
			Restos a pagar exercícios anteriores: R\$0,00
			<b>Saldo Disponível em 31/12/2010: R\$304.289,76</b>

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2011.

André Weigel  
Contador CRCRS 65.772